



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO e 02/PROPOSTA  
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE DE CONVITE N.º 006/2021**

**Data:** 2 de junho de 2021.

**Hora:** 14 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil, Loriza Guimarães de Oliveira e Míriam Muniz dos Reis

**Licitantes Presentes:** Renalto Grahlmann Marques, empresa Pro Rede Telecomunicações e informática Ltda.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber os documentos constantes nos envelopes n.º 01/Habilitação e 02/Proposta e abertura dos envelopes de habilitação, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 06/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para execução do projeto de reforma da rede elétrica da E.M.E.F. Nossa Senhora da Medianeira e E.M.E.I. Soneca, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro e Plantas, em anexo sendo eles, partes integrantes do processo licitatório.
2. Apresentaram Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Proposta as empresas: GRANDO&MOCELLIN LTDA - EPP, CNPJ 88.421.607/0001-96; PHS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.281.622/0001-10; PRO REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 86.833.753/0001-01; R.C. DIAS PEDROSO CONTRUTORA EIRELI, CNPJ 37.098.214/0001-52; e R&R PORTAL LTDA, CNPJ: 19.613.098/0001-80.
3. Após rubricados os envelopes, foram abertas e rubricadas as documentações apresentadas no Envelope n.º 01/Habilitação. Em análise constatou-se que a empresa PHS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.281.622/0001-10 deixou de apresentar a comprovação de enquadramento de empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, por fora do envelope de Habilitação, restando, assim, impedida de participar do certame.
4. Desta forma, esta Comissão decide encaminhar para o Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, para análise e parecer referente à comprovação da capacidade técnico-profissional das empresas participantes.
5. Determinamos que, tão logo seja recebido o parecer do Departamento de Engenharia e Arquitetura, seja dada continuidade ao julgamento da fase de habilitação deste certame. Salientamos que os envelopes n.º 02/Propostas de Preços das empresas participantes ficarão de posse desta Comissão, devidamente lacrados e rubricados.



6. Fica encerrada a reunião às 15h e 45min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de junho de 2021.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Loriza Guimarães de Oliveira

Miriam Muniz dos Reis

Comissão Permanente de Licitações

Renalto Grahlmann Marques

Empresa Pro Rede Telecomunicações e  
informática Ltda